



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas

" CIDADÃO, A CASA É SUA "

LEI Nº 368/96 de 01 de julho de 1996.

Denomina de Malaquias Cesário de
Carvalho, a praça principal do
Distrito de São Pedro deste Muni-
cípio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE., no
uso de suas atribuições legais,

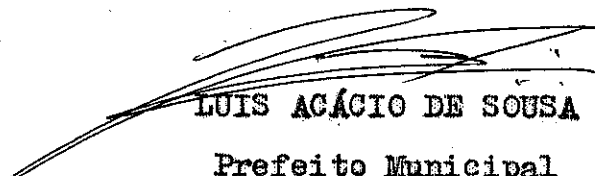
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Malaquias Cesário de Carvalho, a praça principal de distrito de São Pedro, neste município.

Art. 2º - Fica obrigado o poder Executivo Municipal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta Lei, a instalar no centro da referida praça um BUSTO e uma PLACA, com a biografia do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, 01 de julho de 1996.



LUIS ACÁCIO DE SOUSA

Prefeito Municipal